

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022-SEINFRA, CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 172, Bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030-210, inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2004031010818 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 044.811.343-05, residente e domiciliado à Rua Dep. João Frederico Ferreira Gomes, nº 420, Bairro Junco, CEP nº 62.030-262, no Município de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22010-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no contrato supracitado, no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 26/10/2022 e findando no dia 24/01/2023, e de **VIGÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 25/11/2022 e findando no dia 23/02/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA PONTE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 25 de outubro de 2022.


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA
JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *João Paulo Pontes Carneiro*
CPF: *028.332.173-60*
Assinatura: *Jo Paulo P C*

Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*
CPF: *054.349.233-83*
Assinatura: *Melo*

CÓDIGO 02 - FACILITADOR - MÓDULO ESPECÍFICO I PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA					
UNIDADE DIDÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO PLANO	PONTUAÇÃO FINAL (SUBITEM 5.1)
Anatomia e fisiologia do Sistema Estomatognático	1º	Alana dos Santos Ponte	22,25	57,5	59,87
	2º	Jefferson Douglas Lima Fernandes	11,00	54,0	32,50
Oclusão Dental	1º	Alana dos Santos Ponte	22,25	58,5	40,37
	2º	Thais Costa Mesquita	16,50	59,0	37,75
Prótese Total	1º	Thais Costa Mesquita	16,50	59,5	38,00
	Não classificada conforme subitem 4.3.4do edital inaugural	Rayssa de Fatima Lopes Arruda Carneiro	25,50	0,0	-
Prótese Parcial Removível	1º	Rayssa de Fatima Lopes Arruda Carneiro	25,50	58,5	42,00
	2º	Thais Costa Mesquita	16,50	58,5	37,50
Prótese Fixa I	1º	Rayssa de Fatima Lopes Arruda Carneiro	25,50	59,0	42,25
	2º	Alana dos Santos Ponte	22,25	58,5	40,37
	Não classificada	Neyla Lima Cesar Queiroz	2,25	Classificada na Avaliação Curricular	-

CÓDIGO 03 - SUPERVISOR - MÓDULO ESPECÍFICO I PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA					
UNIDADE DIDÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO PLANO	PONTUAÇÃO FINAL (SUBITEM 5.1)
Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático	1º	Alana dos Santos Ponte	22,25	59,0	40,62
Oclusão Dental	1º	Alana dos Santos Ponte	22,25	58,0	40,12
Prótese Total	1º	Rayssa de Fatima Lopes Arruda Carneiro	25,50	59,5	42,50
	Não classificada	Daniel Castro do Nascimento	8,00	Classificada na Avaliação Curricular	-
Prótese Parcial Removível	1º	Rayssa de Fatima Lopes Arruda Carneiro	25,50	60,0	42,75
Prótese Fixa I	1º	Rayssa de Fatima Lopes Arruda Carneiro	25,50	59,5	42,50
	2º	Alana dos Santos Ponte	22,25	58,5	40,37

CÓDIGO 04 - FACILITADOR - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDADO EM ATENÇÃO AS DOENÇAS CRÔNICAS - ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE CAMOCIM				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO PLANO	PONTUAÇÃO FINAL (SUBITEM 5.1)
Não classificada	Antonia Gomes Barbosa	6,00	Classificada na Avaliação Curricular	-
Não classificada	Francisco Lucas Ferreira Sousa	4,75	Classificada na Avaliação Curricular	-
Não classificada conforme subitem 4.3.4do edital inaugural	Maria Danielle Alves do Nascimento	16,00	0,0	-

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P210916/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.567.728/0001-26, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO - TRECHOS NO ENTORNO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA. VALOR: R\$ 2.054.388,15 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.17.511.0051.1414.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal)/28.01.17.511.0051.1414.4.4.90.51.00.1.754.0000.00 (Operação de Crédito - CAF). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P210903/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.625.261/0001-23, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA. VALOR: R\$ 2.305.184,35 (dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.17.511.0051.1414.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal)/28.01.17.511.0051.1414.4.4.90.51.00.1.754.0000.00 (Operação de Crédito - CAF). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da CONSTRUTORA R. R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P222186/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22010-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 26/10/2022 e findando no dia 24/01/2023, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 25/11/2022 e findando no dia 23/02/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA PONTE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO - Representante da CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P217114/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22010-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA PONTE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 104.836,23 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), correspondente a 15,87% (quinze vírgula oitenta e sete por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 660.751,00 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e um reais) para R\$ 765.587,23 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO - representante da CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P211686/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22002 - SETRAN. OBJETO: Contratação do serviço de funcionamento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de baixa-tensão (Grupo B), visando atender a necessidade da unidade sede da Secretaria do Trânsito e Transportes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 58.997,04 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).